



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.457/2021

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

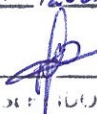
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N°	281. ANO 11
Data	13/07/2021 pag 05
	 4.266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº: 4957/2021

DE: 12/07/2021

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.12.361.0066.1.098	Construção de Escola Padrão Novo Horizonte				
4.4.90.00.00.00.00			1140	600.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 600.000,00					

TOTAL ANULADO: 600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.1.019	Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental				
4.4.90.00.00.00.00			1140		50.000,00
28.03.12.361.0066.2.074	Manutenção do Ensino Fundamental				
4.4.90.00.00.00.00			1140		75.000,00
28.03.12.361.0066.2.194	Manutenção e Conservação de Unidade Escolar de Ensino Fundamental				
3.3.90.00.00.00.00			1140		100.000,00
28.03.12.365.0018.2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.3.90.00.00.00.00			1140		150.000,00
4.4.90.00.00.00.00			1140		75.000,00
28.03.12.365.0018.2.193	Manutenção e Conservação de Unidade Escolar de Educação Infantil				
3.2.90.00.00.00.00			1140		100.000,00
28.03.12.365.0066.1.020	Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil				
4.4.90.00.00.00.00			1140		50.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 600.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 600.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
1140	600.000,00	600.000,00
TOTAL:	600.000,00	600.000,00